

**LEI N° 4.677, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.525, de 26 de março de 2025.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.525, de 26 de março de 2025, acrescendo 52 vagas ao cargo de Agente Comunitário de Saúde — ACS, totalizando 235 (duzentas e trinta e cinco) vagas, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO NÍVEL BÁSICO	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	<b>235</b>	<b>Dois salários mínimos, conforme Emenda Constitucional nº 120, de 2022.</b>
<b>Agente de Combate a Endemias</b>	<b>16</b>	<b>Dois salários mínimos, conforme Emenda Constitucional nº 120, de 2022.</b>
<b>TOTAL</b>	<b>251</b>	

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**  
Prefeito de Araucária

